



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 928, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**CONCEDE** a Medalha Ruy Araújo ao  
Senhor SERAFIM FERNANDES CORRÊA,  
Deputado Estadual.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, nos termos do art. 88, *caput* e § 3º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010 – Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:**

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Ruy Araújo ao Senhor SERAFIM FERNANDES CORRÊA, Deputado Estadual, em razão dos seus relevantes serviços prestados em favor da sociedade amazonense.

**Parágrafo único.** A outorga da Medalha ocorrerá em Reunião Especial, realizada no Plenário Ruy Araújo, convocada pela Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

**Art. 2º** Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.